

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO – “Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará”.

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO



---

GLAYDSON CARLOS RINHEIRO SILVA  
Pregoeiro PMSLP

AV. CASTELO BRANCO, 635, CENTRO – SANTA LUZIA DO PARÁ/PA





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MARCELO MATEUS 00713895209	R\$	3.200,000 *
Negociação	MARCELO MATEUS 00713895209	R\$	2.700,000
Habilitação	MARCELO MATEUS 00713895209, Data: 19/06/2019 às 15:48:37		
Dec.vencedor	MARCELO MATEUS 00713895209, Data: 19/06/2019 às 15:48:38		

Encerrada a etapa de lances verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos/serviços a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) MARCELO MATEUS 00713895209. Após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, o mesmo foi examinado para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s): MARCELO MATEUS 00713895209, encontram-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA a empresa MARCELO MATEUS 00713895209. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora a empresa MARCELO MATEUS 00713895209, com o valor total de R\$ 32.400,00, compatíveis com os de mercado. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

**PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO

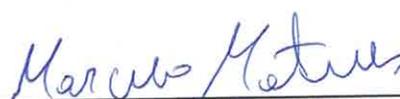
NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Equipe apoio JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  MARCELO MATEUS 00713895209 CNPJ: 23.445.589/0001-37	 MARCELO MATEUS CPF Nº 007.138.952-09